



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 724/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado o centro municipal de hemodiálise no Município de Rio das Ostras, conforme dispõe a lei 2001/2017 de autoria do chefe do poder executivo.**

JUSTIFICATIVA

A insuficiência renal é a condição na qual os rins perdem a capacidade de efetuar sua função normal de filtragem do sangue, sendo indicado como tratamento a hemodiálise ou a diálise peritoneal, pois esses tratamentos buscam substituir a função dos rins que são órgãos vitais. Os moradores de Rio das Ostras que necessitam desse tratamento são encaminhados às cidades vizinhas, onde se submetem a um percurso que implica no aumento de desgastes dos pacientes, uma vez que o tratamento apresenta reações desconfortáveis, fazendo com que alguns se sintam mal no trajeto de retorno. Assim, com o objetivo de garantir aos munícipes o acesso ao tratamento de hemodiálise e diálise, propõe-se a elaboração de estudos de viabilidade para a implantação de um centro e/ou espaço no município, amenizando assim o sofrimento decorrente ao tratamento. Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a elaboração de estudos de viabilidade para a implantação do CENTRO DE HEMODIÁLISE no município de Rio das Ostras. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador